



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul/SP, 05 de Outubro de 2.021

À Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP

Assunto: **Projeto de Lei – R\$ 3.606.000,00 – Suplementações Orçamentárias**

Conforme solicitação segue as informações complementares sobre o referido Projeto de Lei em análise:

As alterações orçamentárias promovidas pelo Executivo e autorizadas por essa Casa de Leis advêm das necessidades de ajustes orçamentários vigentes em atendimentos as demandas da população por serviços e os recursos tem origem no tesouro, convênios e emendas parlamentares, excesso de arrecadações e anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Este Projeto de Lei versa sobre a abertura de Crédito Suplementar, amparado no artigo 40 e 41, Inciso I da Lei Federal 4.320/64, e conforme segue a origem dos recursos para suprir tais suplementações:

ORIGEM	VALOR
Excesso ICMS	2.494.000,00
Convênio Transporte Escolar Estadual	380.000,00
Convênio Merenda Estadual	100.000,00
Anulação de Dotações	632.000,00
Total	3.606.000,00

RECEBI

EM 06/10/2021, arl/h23

Câmara Municipal
Pilar do Sul

Protocolo nº 0618-2021
Recebido do Executivo 30-10-2021

Abaixo resumo extraído do sistema contábil das alterações orçamentárias registradas até 05.10.2021.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	Valores	Índice
Projeto de Lei (especial e suplementar)	12.507.836,87	16,32%
Decretos (incluso Legislativo)	6.163.667,65	8,04%
Total	18.671.504,52	24,36%

Projetos em Estudo	Valores	Índice
Proj de Lei – 83/2021 - Recapeamento	481.487,98	0,63%
Proj de Lei – 87/2021 - Medicamentos	100.000,00	0,13%
Proj de Lei – Suplementação Orçamentária	3.606.000,00	4,70%

Das alterações promovidas temos: 8,04% autorizada na própria Lei Orçamentária, e 16,32% nas leis editadas neste exercício, totalizando 24,36%, e os Projetos em estudos incluindo este representam mais 5,46%.

As suplementações se fazem necessária para fins de continuidade das ações previstas no orçamento conforme abaixo:

Educação	629.000,00	Merenda c/Recursos PNAE e Estadual, Encargos , Materiais de Consumo e Transportes de Alunos com Recursos Convênio Estadual
Saúde	2.150.000,00	Salários, Encargos, Consumo, Transportes de pacientes e Serviços de Castração
Secretaria de Obras	31.000,00	Serviços Gerais da Secretaria
Secretaria de Esportes	22.000,00	Salários e encargos da Secretaria
SEFIP	444.000,00	Devolução Convênio Transportes Estadual, para início do novo Convênio
SARH	100.000,00	Salários e encargos
SEDIS	20.000,00	Salários
Jurídico	210.000,00	Salários, encargos e sentenças Judiciais - RPV
TOTAL	3.606.000,00	

As autorizações dadas em lei para suplementação e os créditos especiais abertos sempre observaram a legislação pertinente.

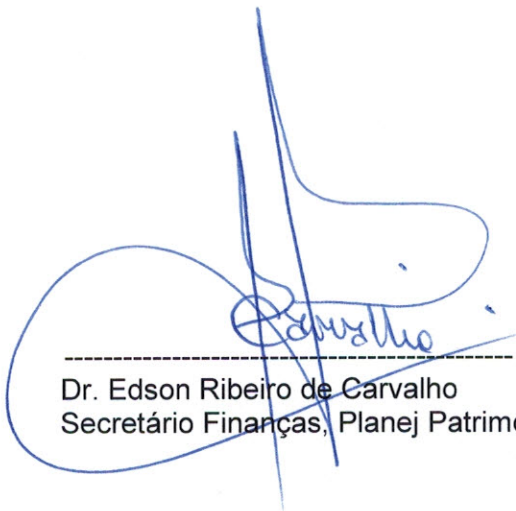
Assim, concluímos que as formalizações contábeis presente nos projetos de lei suscitados atendem a legislação pertinente, sendo reforço de dotações ao atendimento das demandas contidas nos programas.

Mesmo com estas alterações, não haverá comprometimento das metas fiscais, pré definidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e permanecendo enquadrado nos índices legais constitucionais.

Atenciosamente,



Claudia Ap. Almeida Rosa Kurosaki
Diretora de Planejamento



Dr. Edson Ribeiro de Carvalho
Secretário Finanças, Planej Patrimônio

Ao

Exmo. Sr.

SILVIO TSUTOMU YASUDA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 2021

ICMS - IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS

R\$ 16.274.000,00

1	JANEIRO A AGOSTO	2021 X2	R\$ 13.872.182,96
2	SETEMBRO A DEZEMBRO	2021 X2	R\$ -

3	JANEIRO A AGOSTO	2020 X1	R\$ 9.901.741,21
4	SETEMBRO A DEZEMBRO	2020 X1	R\$ 6.409.257,99
5	TOTAL		R\$ 16.310.999,20

RECEITA CORRENTE R\$ 16.310.999,20

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO:

$$\triangle = \frac{\text{1o período de X2}}{\text{1o período de X1}} \times 100 = \begin{matrix} \text{R\$ 13.872.182,96} \\ \text{R\$ 9.901.741,21} \end{matrix}$$

$$\triangle = 140,10\% - 100\% = 40,10\%$$

ARRECADAÇÃO DO 2o PERÍODO DE X1 x

$$\text{R\$ 6.409.257,99} \times 40,10\% = \text{R\$ 2.570.011,17}$$

$$\text{R\$ 6.409.257,99} + \text{R\$ 2.570.011,17} = \text{R\$ 8.979.269,16}$$

DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO DÉFICIT DE ARRECADAÇÃO

PREVISÃO DA RECEITA PARA 2021

R\$ 16.274.000,00

MENOS

JANEIRO A AGOSTO	2021	R\$ 13.872.182,96
SETEMBRO A DEZEMBRO	2021	R\$ 8.979.269,16

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO 2021

22.851.452,12

EXCESSO PROVÁVEL

6.577.452,12

Projeto de Lei Equipamentos para Educação

-520.000,00

Projeto de Lei Infra estrutura Urbana

-181.487,98

Projeto de Lei Suplementação

2.494.000,00

SALDO PROVÁVEL

3.381.964,14

Pilar do Sul, 05 de Outubro de 2021.

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR - CRC: SP-299831/O-3/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265

46634473/0001-41

Exercício: 2021

LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO**PERÍODO DE 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021****CONSOLIDADO**

Page 16

Ficha				GFR - FR		Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual
Suplementação - Decreto No. 3989 de 27/09/2021				Lei: 3511						
23	020100	06.122.0016.3000.0000	3.3.90.30.00	01	00	410 000	100.000,00	+ Anul	40.000,00	140.000,00
242	021100	04.122.0009.2050.0000	3.1.90.13.00	01	00	510 000	220.000,00	+ Anul	2.000,00	222.000,00
246	021100	04.122.0009.2050.0000	3.3.90.40.00	01	00	510 000	10.000,00	- Anul	-10.000,00	0,00
245	021100	04.122.0009.2050.0000	3.3.90.39.00	01	00	510 000	220.000,00	- Anul	-30.000,00	190.000,00
250	021100	08.243.0009.2056.0000	3.3.90.39.00	01	00	510 000	3.000,00	- Anul	-1.000,00	2.000,00

RESUMO GERAL

Tipo de crédito: Adicional/Decreto

Recurso: 1	Anulação	==	3.380.694,02	4,41 %
Recurso: 3	Superávit Financeiro	==	1.811.461,15	2,36 %
Total: Adicional/Decreto			5.192.155,17	6,77 %
Limite Orçamentário Definido:				10,00 %

Tipo de crédito: Adicional/Lei

Recurso: 1	Anulação	==	680.000,00	0,89 %
Recurso: 2	Excesso	==	1.170.000,00	1,53 %
Recurso: 3	Superávit Financeiro	==	1.602.732,53	2,09 %
Total: Adicional/Lei			3.452.732,53	4,50 %

Tipo de crédito: Especial

Recurso: 1	Anulação	==	1.362.805,56	1,78 %
Recurso: 2	Excesso	==	1.334.931,18	1,74 %
Recurso: 3	Superávit Financeiro	==	7.328.880,08	9,56 %
Total: Especial			10.026.616,82	13,08 %

Total Geral:	18.671.504,52	24,36 %
---------------------	----------------------	----------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265

46634473/0001-41

Exercício: 2021

RELATÓRIO DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO

Page 15

Posição até 05/10/2021**CONSOLIDADO**

Total Orçamentário (C):		76.650.000,00	% Sobre Orçamento	
Crédito Orçamentários:				
Lei Orçamentária: (A)	6.163.667,65	Total Geral:	18.671.504,52	24,359 %
Lei Orçam.(Exceções):(B)				
Lei específica:	3.452.732,53			
Crédito Especial:	10.026.616,82			
Crédito Extraordinário:				
		Limite Definido :		10,00 %
Total Geral (sobre a Lei Orçamentária) (A+B) / C :				8,041 %
Total p/ efeito de limite retirada as exceções (sob a Lei Orç.) (A/C)				8,041 %